



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL N. 01/2010

Seleção de Bolsista PNPB

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Sergipe está selecionando, nos termos do Edital 034/2007 – Edital MEC/CAPES e MCT/CNPq e MCT/FINEP, 02 (dois) bolsistas de Pós-Doutorado, Modalidade: PNPB (Programa Nacional de Pós-Doutorado) para atuar em atividades de pesquisa e docência na Área de Ciência, Engenharia ou Tecnologia de Alimentos, Nutrição, Química, bioquímica e áreas afins.

1. REQUISITOS DO BOLSISTA

É exigido do candidato à bolsa do PNPB atender os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país. No caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no país.
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal.
- d) ter formação, em algum nível ou em todos (graduação, mestrado e/ou doutorado) , nos cursos de ciência, engenharia ou tecnologia de alimentos, nutrição, química e áreas afins, **preferencialmente possuindo experiência em análises cromatográficas gasosas/líquidas.**
- e) não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- f) não ser aposentado;
- g) estar apto a iniciar de imediato as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado pelas agências;

- h) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- i) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- j) ter seu currículo atualizado disponível no sistema Lattes (<http://www.cnpq.br>);

2. ATUAÇÃO DO BOLSISTA:

As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas contratados visam ao cumprimento dos seguintes objetivos do projeto:

- a) **Desenvolver um Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Essências de Aroma de Frutas Regionais Nordestinas para fins do Uso na Indústria de Alimentos”;**
- b) Reforçar o grupo de pesquisadores e docentes da pós-graduação com o intuito de renovar o quadro de professores;
- c) Participar na ministração de algumas disciplinas dos Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Sergipe;
- d) Publicar resultados em periódicos e eventos internacionais e nacionais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Até 21 de maio de 2010

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) cópia do diploma de doutorado;
- b) cópia do CV Lattes atualizado;
- c) cópia dos históricos escolares de graduação, mestrado e doutorado;
- d) cópia da carteira de identidade e do CPF.

OBS: As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou via Sedex/ e-mail obrigatoriamente no seguinte endereço:

Laboratorio de Analise de Flavor-LAF

Univ Federal de Sergipe

49100-000 - São Cristóvão - SE

Tel: (79) 2105 6514

Cel: (79) 9191 2096

Os candidatos interessados as bolsas deverão entrar em contato pelo seguinte email:

narendra.narain@gmail.com

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção inicial se dará por meio de avaliação da documentação. Os aprovados nessa primeira etapa serão chamados para entrevista, que deverá de conveniência do Coordenador do Projeto.

6. SOBRE A BOLSA

O valor da bolsa é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais e será paga diretamente pela CAPES.

7. VIGÊNCIA DO PROJETO

O projeto terá vigência máxima de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da implementação das bolsas.

Aracaju, 25 de abril de 2010.

Prof. Dr. Narendra Narain

Coordenador do LAF